

**A FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS/AS E A EMERGÊNCIA DA ENFERMAGEM EM  
PORTUGAL: DÉCADAS DE 40 A 60**

*The training of nurses and emergency nursing in Portugal: from the 1940s to 60s*

António Gomes Ferreira\*  
Helder Manuel Guerra Henriques\*\*

**RESUMO**

Este artigo discute a problemática da construção identitária da enfermagem portuguesa entre as décadas de 40 e 60 do século XX. A partir de uma abordagem sóciohistórica analisa-se o papel central das escolas de enfermagem como elementos credencialistas no processo de construção de um domínio profissional. Para o efeito optou-se por utilizar como arena discursiva a Escola de Enfermagem de Castelo Branco (1948 – 1988). Foram privilegiadas fontes documentais, como a legislação, livros de correspondência e imprensa especializada e testemunhos orais recolhidos a partir de antigos alunos/professores da instituição escolar referida. Que lugar assumiram as escolas de enfermagem na construção de uma jurisdição profissional própria? O que aconteceu no caso da Escola de Enfermagem de Castelo Branco? Estas são as questões orientadoras do artigo que resultam de uma investigação mais ampla.

**Palavras-chave:** Identidade; Profissão; Formação; Enfermagem

**ABSTRACT**

This paper focuses on the building of the identity of Portuguese nurses from the 1940s to 60s. From a social and historical approach, we analyse the leading role that nursing schools played as credentialist bodies in the process of building a professional sector. With this purpose in mind we chose Castelo Branco Nursing School (1948 – 1988) as our discursive arena. Our elective source documents were legislation, correspondence records and specialised press, as well as the oral witnesses of former students/teachers of the above-mentioned school. What part did the nursing schools play in building their own professional jurisdiction? What happened at Castelo Branco Nursing School? These are the guidelines of the paper that arose from extended research.

**Keywords:** Identity; Profession; Training; Nursing

**Introdução**

O estudo das instituições educativas constitui um importante eixo de análise que pode permitir uma compreensão alargada sobre, por exemplo, os universos profissionais e/ou os mecanismos encontrados para o desenvolvimento profissional de um determinado grupo em emergência. É, portanto, relevante tecermos nexos entre o percurso histórico

---

\* Doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Professor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. GRUPOEDE/CEIS20. E-mail: antonio@fpce.uc.pt

\*\* Doutorando pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. GRUPOEDE/CEIS20. Professor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre. E-mail: helderhenriques@esep.pt

das instituições educativas e o seu contributo para a consolidação das actividades de natureza profissional.

Neste sentido, o conceito de profissão pode ser interpretado como um elemento relacional entre as duas facções identificadas anteriormente. Apresenta-se como um conceito plural, multifacetado e relacional. Este estatuto, como defende Andrew Abbott (1988), não se adquire pela posse de diferentes atributos, mas antes assume importância pelo modo relacional e sistémico que definem as lógicas processuais e interactivas na busca de uma determinada identidade profissional. Do mesmo modo, o conceito de identidade constitui um elemento chave para a compreensão dos processos em emergência e consolidação das profissões na actualidade. O processo de desenvolvimento de uma determinada identidade profissional inicia-se, por norma, no interior de um quadro organizacional que permite os primeiros contactos com as realidades académicas, profissionais e dos saberes utilizados de forma exclusiva, para o cumprimento de determinadas tarefas para as quais estão mandatados (FREIDSON, 1986). A este propósito, Maria de Lurdes Rodrigues (2002) defende que as características essenciais das profissões encontram-se intrinsecamente ligadas às tarefas, para as quais existe procura no interior de um determinado mercado, e à formação fornecida por um sistema educativo, através das instituições escolares, que permite a realização de tais tarefas e o acesso privilegiado dos trabalhadores formados para o seu desempenho legal e público. O papel das instituições educativas no processo de emergência e consolidação de um grupo é fundamental dado que, além de assumirem uma lógica credencialista, possibilitam a construção de conhecimentos profissionais, a promoção de uma consciência de grupo e ainda o processo de desenvolvimento jurisdicional dos grupos, através do estabelecimento de relações de interdependência (DUBAR & TRIPIER, 1998). Assim, o conhecimento histórico das profissões representa uma mais-valia no sentido de legitimar percursos e noções de *cientificidade* que as ocupações foram adquirindo ao procurar a construção de uma jurisdição profissional (ABBOTT, 1988).

No seguimento do que acabamos de referir o objectivo nuclear do presente trabalho corresponde a uma tentativa de discussão sobre o processo de construção identitária da enfermagem portuguesa entre as décadas de 40 e 60 do século XX. Pretendemos analisar o processo histórico da formação de enfermeiros/as em Portugal, em conexão com o processo de valorização socioprofissional da enfermagem portuguesa. Como elemento de fundo encontramos o regime político do Estado Novo, no arco temporal proposto, cujo papel foi crucial na emergência e desenvolvimento da actividade. Para o efeito, tomamos como exemplo uma instituição escolar situada na cidade de Castelo Branco, no interior de Portugal. Esta instituição foi fundada por José Lopes Dias, médico, a partir de uma associação que liderava na época. Referimo-nos ao Dispensário de Puericultura Dr. Alfredo da Mota (década de 30), onde funcionou, primeiramente, a Escola de Enfermagem de Castelo Branco, fundada em 1948.

Do ponto de vista metodológico assumimos a necessária triangulação dos dados e uma análise sóciohistórica que permite a compreensão diacrónica e sincrónica dos diferentes intervenientes no processo em análise. As principais referências teóricas para

a construção deste artigo foram os trabalhos de Eliot Freidson (1986) que assumem o credencialismo como elemento central na construção das actividades profissionais; Andrew Abbot (1988), propondo a discussão das profissões através da análise das suas interdependências; Maria de Lurdes Rodrigues (1999; 2002), assumindo a lógica interaccionista e histórica como importantes métodos analíticos a seguir para a compreensão das configurações identitárias; Claude Dubar (1997; 1998), desenvolvendo a importância do conceito de identidade no sentido do desenvolvimento profissional de um determinado grupo; José Amendoeira (2006) e a sua análise “biográfica” da enfermagem portuguesa constituiu um importante guia orientador; Wilson Correia de Abreu (2001) que estudou diferentes realidades organizacionais no domínio da saúde, entre elas a escolar, para compreender como se construiu esta actividade do ponto de vista identitário; Maria Isabel Soares (1997), numa perspectiva histórica analisou a enfermagem e o seu ensino entre o último quartel do século XIX e meados do século XX, possibilitando informações relevantes para a compreensão alargada do nosso trabalho; Ana Isabel Silva (2008), que construiu uma importante monografia sobre uma instituição escolar de enfermagem da cidade de Coimbra que serviu de elemento comparativo com a realidade escolar que analisamos, entre outros. Os núcleos de informação que dispomos e utilizamos para a escrita deste artigo foram: 1) Legislação, permitindo um enquadramento discursivo do Estado em relação à enfermagem; 2) Livros de correspondência recebida e expedida onde apreendemos o diálogo entre, por exemplo, a tutela e as realidades escolares 3) Imprensa especializada, constituiu um importante meio de compreensão das dificuldades, instabilidades e complexidades que o grupo dos enfermeiros/as viveu neste período 4) Testemunhos orais, que evidenciaram muitos aspectos que de outro modo dificilmente alcançaríamos relacionados com o quotidiano formativo dos enfermeiros/as nas escolas de enfermagem, em particular na Escola de Enfermagem de Castelo Branco.

A principal questão orientadora deste trabalho é a seguinte: de que modo as escolas de enfermagem, enquanto locais de formação, contribuíram para o processo de reconhecimento social e profissional da enfermagem portuguesa no arco temporal referido (décadas de 40-60)? A esta questão associamos uma outra mais particular: como se organizou a Escola de Enfermagem de Castelo Branco tendo em vista o reconhecimento profissional, daqueles que formava?

Em Portugal o ensino da enfermagem e o processo de construção desta actividade não têm ocupado um lugar de destaque nos estudos desenvolvidos no domínio da História, em geral, e da Educação, em particular. Na verdade, os estudos existentes em Portugal sobre estas temáticas foram maioritariamente desenvolvidos por elementos do próprio grupo (SOARES, 1997; ABREU, 2001; NUNES, 2003; ESCOBAR, 2004; AMENDOEIRA, 2006). A excepção encontra-se num estudo de Ana Isabel Silva (2008), realizado na Universidade de Coimbra, onde analisou, numa perspectiva sóciohistorica, a Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

O ensino da enfermagem, em Portugal, começou a desenvolver-se a partir do final da centúria de oitocentos. Em 1881, Costa Simões fundava na cidade de Coimbra a primeira instituição escolar de enfermagem portuguesa. Embora particular, o objectivo

principal passava pela preparação de indivíduos capazes de responder às necessidades hospitalares da administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Pouco tempo depois, em 1901, foi criada em Lisboa, no Hospital Real de S. José, a primeira escola oficial de enfermagem portuguesa: a Escola Profissional de Enfermeiros do Hospital Real de S. José. Aumentar a instrução dos indivíduos que procuravam a enfermagem como forma de vida, melhorando os seus conhecimentos em contexto de trabalho, era um dos objectivos. Em qualquer uma das experiências referidas havia já um plano de estudos, de carácter teórico-prático, influenciado pelo grupo dos médicos que permitia aceder, preferencialmente, aos lugares existentes na instituição hospitalar.

Ao longo da primeira metade do século XX estas ideias desenvolveram-se, aprofundaram-se e em certos aspectos modificaram-se. No início da centúria de novecentos o público escolar era maioritariamente masculino, porém a partir da década de 30, com a implementação de um novo regime político, onde a Igreja Católica e os valores que representava também passaram a ter um papel determinante, iniciou-se um processo de feminização dos públicos que frequentavam as escolas de enfermagem. Entre 1942 e 1963 passou a dar-se preferência à admissão de elementos do género feminino, viúvas ou mulheres solteiras sem filhos<sup>1</sup>. O Estado Novo canalizou uma boa parte da mão-de-obra feminina para o exercício da enfermagem, prolongando as actividades “naturais” de mãe para a esfera pública, construindo-se um discurso moralizador em torno desta actividade. As escolas de enfermagem participaram neste processo de “rigorosa selecção técnica e moral” proposta pelo regime numa lógica credencialista, sob a influência directa do Estado.

As escolas de enfermagem representaram um importante elemento de acreditação dos indivíduos candidatos aos diferentes cursos relacionados com o exercício da enfermagem. Promoveram o processo de valorização e de reconhecimento social e profissional do grupo. A ideia de que para se tornar enfermeira/o era necessário adquirir um diploma constituiu uma forma de valorização da enfermagem adquirindo, deste modo, maior prestígio social e reconhecimento profissional. Neste ponto o Estado desenvolveu uma política dialogante, embora com avanços e recuos, com o grupo das/os enfermeiras/os portuguesas/es permitindo a criação de novas escolas de enfermagem cujo grande objectivo era precisamente a verificação de determinados requisitos propostos pelos tutela, em articulação com as instituições escolares e o grupo dos médicos em particular, de modo a integrar apenas os “escolhidos” no interior do grupo dos/as enfermeiros/as.

### 1. O Estado, as Escolas e a Enfermagem: o credencialismo

A década de 40 constituiu um momento de viragem no que diz respeito à intervenção do Estado na organização da enfermagem portuguesa. A partir de 1942 apenas os indivíduos que possuíssem formação em enfermagem, ministrada numa instituição escolar oficial ou particular aprovada pelo Estado, poderiam exercer esta actividade e

---

<sup>1</sup> Diário do Governo – I Série – Ministério do Interior – Sub-Secretariado da Assistência Social – Decreto n.º 32612 de 1942. Consultar também: Decreto-lei n.º 36219 de 1947.

integrar o próprio grupo. Além desta leitura, o diploma de 1942 assume do mesmo modo uma posição de vigilância e controlo do domínio privado em relação aos que pretendiam integrar, primeiro, as escolas de enfermagem e, depois, o grupo legalmente constituído de enfermeiros/as. Esta concepção prende-se com a ideia de que as mulheres exerciam de uma forma “natural” esta actividade assistencial e, portanto, deviam ser seleccionadas, renunciando ao casamento e à constituição de família.

Foi também ao longo da década de 40 do século XX que surgiram algumas escolas de enfermagem em resultado das necessidades que o próprio regime político sentia. No preâmbulo da reforma de 1947 podemos ler o seguinte: “(...) o *deficit* do pessoal de enfermagem aumentou consideravelmente e apenas será reduzido na medida em que o funcionamento de novos estabelecimentos for acompanhado da criação das escolas destinadas a preparar o pessoal que neles deve prestar serviço”<sup>2</sup>. Era preciso encontrar mais “vocações”, tornar mais apetecível o exercício da enfermagem e alargar a esfera de recrutamento do público escolar.

A partir da reforma do ensino da enfermagem de 1947 facilitou-se, por um lado, o processo de criação de novas escolas de enfermagem no País e, por outro lado, a moralização social e profissional da enfermagem. Os cursos relacionados com o exercício da enfermagem, decorrentes da legislação publicada em 1947, eram os seguintes: cursos preparatórios ou de pré-enfermagem, de auxiliares de enfermagem e de enfermeiros, conforme o grau de preparação técnica exigida para o exercício da respectiva profissão e os de enfermagem especializada e de aperfeiçoamento.

A introdução dos cursos de pré-enfermagem e de auxiliares de enfermagem tinha como objectivo aumentar a captação de indivíduos para o exercício da enfermagem desde a mais tenra idade e, por outro lado, formar “enfermeiras práticas” num curto prazo de tempo. Ora, o que aconteceu é que este processo, que aparentemente constitui um avanço do ponto de vista da construção identitária da enfermagem portuguesa, acabou por ter um impacto negativo, na medida em que resolveu parte de um problema do Estado (falta de pessoal) mas desvalorizou a formação principal em enfermagem que era ministrada no curso de enfermagem geral. O que observamos foi uma procura crescente sobretudo do curso de auxiliares de Enfermagem, ficando num segundo plano o curso de Enfermagem Geral. Este curso inicialmente tinha a duração de dois anos e no início da década de 50, do século XX, passou a caracterizar-se por três anos lectivos, ao contrário do que acontecia com o curso de auxiliares cuja duração era apenas de um ano lectivo, acrescido de um estágio numa instituição de saúde.

A importância da abertura de novas escolas ao longo da década de 40 e seguintes é inegável e favoreceu o processo de reconhecimento social e profissional da actividade. Nesta altura, a enfermagem era controlada pelos médicos, que se apresentavam como principais fundadores de escolas de enfermagem, numa clara tentativa de controlar os elementos que integravam o grupo através da formação oferecida no interior das escolas de enfermagem. Essa formação encontrava-se essencialmente relacionada com o Saber

---

<sup>2</sup> Cf. Decreto-lei n.º 36219 de 1947.

médico, relegando para um plano inferior os próprios enfermeiros/as e os seus saberes de natureza técnica. Nas décadas de 40 e 50 as enfermeiras/os caracterizavam-se pela obediência e submissão ao médico. Havia um conjunto de normas e valores que circulavam intensamente no interior das instituições escolares e nos Lares de Alunas Enfermeiras<sup>3</sup>. Porém, estes valores ajudaram na constituição de uma consciência de grupo, muito embora de acordo com os princípios orientadores dos médicos e do regime político vigente. A moralização da enfermagem nas instituições escolares, de acordo com os princípios que referimos, pretendiam preparar os alunos para a entrada no mercado de trabalho da saúde onde o médico assumia um lugar destacado na hierarquia institucional.

O caso da Escola de Enfermagem de Castelo Branco não foge a estes aspectos. Por um lado, surge como uma escola de iniciativa particular, fundada por um médico, respondendo aos anseios da população no contexto global das políticas promovidas pelo Estado Novo. Fundada em 1948 por José Lopes Dias, um dos grandes impulsionadores da medicina social em Portugal, ela foi dirigida pelo seu fundador até à década de 70 do século XX. Esta escola permitiu um importante impulso para o desenvolvimento da assistência social e sanitária no distrito de Castelo Branco. Inicialmente oferecia três cursos: o curso de enfermagem geral, o curso de auxiliares de enfermagem e o curso de auxiliares sociais. A escola de Castelo Branco, que serve de arena ilustrativa para o artigo que estamos agora a desenvolver, também tinha como objectivo combater os curandeiros e todos aqueles que não possuíam um mandato legal para o exercício da enfermagem. Referia José Lopes Dias, a este propósito, que “numa província, como a Beira Baixa, inçada de centenas e centenas de curandeiros, a preparação dos técnicos da enfermagem permitirá levar de vencida essa praga, de todos os tempos, modificando as condições em que se deve executar a profilaxia e a assistência às populações rurais”<sup>4</sup>. Esta escola de enfermagem assumia uma missão muito própria, devido à singularidade que José Lopes Dias identificou, onde um dos grandes objectivos passava pelo combate ao exercício ilegal da enfermagem, tentando deste modo construir-se uma nova imagem para a enfermagem e distanciar-se das práticas ancestrais, embora ilegais, que muitos curiosos desenvolviam naquela região.

É o credencialismo que se encontra aqui em causa. Isto é, desde 1942 que as escolas de enfermagem estavam mandatadas para autorizar o exercício da enfermagem aos indivíduos que frequentassem os seus cursos e possuísem um diploma escolar que lhes permitisse o exercício da enfermagem. Na perspectiva de Eliot Freidson (1988), o credencialismo constitui um processo que permite o domínio e o acesso a determinados conhecimentos e posições profissionais, constituindo-se como uma importante fonte de poder profissional. Por outro lado, um indivíduo credenciado é alguém que possui autorização para exercer uma determinada tarefa ou actividade. A separação entre aqueles

---

<sup>3</sup> Os Lares de Alunas Enfermeiras eram espaços integrados nas instituições escolares, ou na proximidade geográfica, onde residiam, sobretudo, alunas provenientes de localidades distantes, com fracos recursos económicos, obedecendo, em regra, a um intenso regime disciplinar que não se diferenciava daquele que era exigido em contexto escolar.

<sup>4</sup> Arquivo da Escola de Enfermagem de Castelo Branco (AEECB) – Livro de Correspondência Recebida e Expedida, 1948. Ofício enviado ao Ministro do Interior por José Lopes Dias dando conta da sua reflexão sobre a necessidade da Escola de Enfermagem em Castelo Branco e analisando a legislação conexas ao ensino de enfermagem.

que possuíam um diploma/mandato e aqueles que não o possuíam, tornava-se um discurso cada vez mais insistente e valorizado social e profissionalmente. A valorização do saber que a enfermagem aos poucos ia construindo e afirmando ganhava mais força com a presença de um maior número de indivíduos habilitados legalmente para o exercício da enfermagem. O credencialismo encontra-se articulado com os campos formativo e profissional na medida em que possibilita diferentes formas de acreditação daqueles que procuraram ser reconhecidos aptos para o exercício da enfermagem a partir da sua formação escolar (DUBAR, 1997).

Os dispositivos credencialistas que as escolas de enfermagem, na dependência do Estado e associadas a outros grupos profissionais, encontraram com o objectivo de seleccionar os mais capazes ao exercício desta actividade profissional, de acordo com determinados valores e princípios que se foram alterando de época para época, foram diversos. A avaliação sobre as qualidades físicas do aluno, as habilitações literárias, a sua experiência profissional e a sua idoneidade moral, constituem exemplos da averiguação a que os alunos eram sujeitos logo desde o início do processo de candidatura nas escolas de enfermagem, seleccionando aqueles que melhor respondiam às exigências colocadas.

## 2. O credencialismo: o recrutamento de enfermeiros/as

Na sequência das reformas legislativas do Estado Novo das décadas de 40 e 50 sobre o ensino e o exercício da enfermagem, os requisitos gerais de admissão que verificamos serem aplicados na Escola de Enfermagem de Castelo Branco eram os seguintes: idade não inferior a 18 anos nem superior a 30; robustez física e condições necessárias ao exercício da profissão; habilitações literárias comprovadas documentalmente, exame de aptidão e, ainda, comportamento moral irrepreensível.

Do ponto de vista das habilitações literárias, entre a década de 50 e meados da década seguinte, era exigida a instrução primária para admissão no curso de Auxiliares de Enfermagem; o 1º ciclo (instrução primária acrescida de dois anos de escolaridade no ensino secundário liceal) dos liceus ou equivalente para o curso de Enfermagem Geral; e o 2º ciclo dos Liceus (instrução primária acrescida de 5 anos de escolaridade do ensino secundário liceal) e três anos de prática hospitalar para poder frequentar o curso de enfermagem complementar e de monitores.

Em 1965 foram alteradas as condições de admissão do curso de Auxiliares de Enfermagem. Os candidatos deviam possuir o 1º ciclo do ensino liceal<sup>5</sup>, ao contrário do que acontecia anteriormente. Para a admissão no curso de enfermagem geral passou a ser necessário o 2º ciclo dos liceus. No curso de enfermagem complementar também se aumentou a exigência, passando do 2º para o 3º ciclo do ensino liceal (Instrução primária acrescida de 7 anos de escolaridade no ensino secundário liceal).

A partir da leitura do decreto-lei de 1965<sup>6</sup> percebemos que novos ventos sopravam no que diz respeito ao processo de valorização da enfermagem em Portugal:

<sup>5</sup> Existiu um período transitório de 5 anos para implementar estas questões.

<sup>6</sup> Cf. Decreto 46448, nº 160, de 20 de Julho de 1965.

“O ensino de enfermagem sofreu nos últimos anos em todo o Mundo profunda evolução, como consequência de novas exigências derivadas do desenvolvimento das ciências médicas e das técnicas da própria enfermagem. É, pois, necessário continuar entre nós a actualização deste ensino, iniciada com o Decreto n.º 32612, de 31 de Dezembro de 1942, prosseguido depois com a publicação do Decreto-Lei n.º 36219, de 10 de Abril de 1947, e do Decreto-Lei n.º 38884, de 28 de Agosto de 1952, e respectivos regulamentos. O sentido dessa actualização deve ser expresso em planos de estudo e programas de tal maneira concebidos que tornem os profissionais aptos para o trabalho de base em qualquer dos campos da saúde: preventivo, curativo e de reabilitação”<sup>7</sup>.

A transcrição anterior representa a necessidade de valorização da enfermagem ao nível do exercício e do seu ensino. Novos caminhos eram propostos para o desenvolvimento, promoção e reconhecimento da enfermagem portuguesa, em alinhamento com as ideias que circulavam no estrangeiro. A possibilidade de ter um papel importante no domínio da prevenção, da cura ou da reabilitação do ser humano constituíram focos de desenvolvimento profissional da enfermagem portuguesa na década de 60. A Escola de Enfermagem de Castelo Branco seguia as normas orientadoras do Estado Novo muito embora a sua aplicabilidade pudesse apresentar diferentes formas. Até meados da década de 60 quando ainda se valorizavam muito os conhecimentos médicos, já a Escola de Enfermagem de Castelo Branco pensava o Ser Humano com um outro olhar, promovendo uma atenção, relação e entrega ao Ser Humano que ainda não era muito explícita na vontade da tutela. Maria Alice Barata Garcia, aluna da escola na década 60, quando questionada sobre o ensino da enfermagem naquela instituição salientou a importância dada nas aprendizagens escolares à humanização da técnica e à sua importância no contexto de um desenvolvimento profissional com mais autonomia, constituindo-se uma jurisdição profissional mais reforçada e menos dependente do saber médico<sup>8</sup>.

Quanto às qualidades físicas, na Escola de Enfermagem de Castelo Branco o público escolar era frequentemente alvo de inspecções clínicas efectuadas pelos médicos da própria instituição escolar. Em 1948, previa nos seus estatutos a existência de uma junta médica que possuía a competência de aceitar ou rejeitar candidatos à escola de enfermagem. Este órgão encontrava-se dependente da direcção da escola e era composto pelo substituto do director, que presidia, e por dois professores médicos. As suas competências eram quatro: 1) examinar os candidatos ao exame de aptidão e à matrícula na escola de enfermagem; 2) vigiar o estado sanitário dos alunos; 3) efectuar vacinações e requisitar os exames e análises convenientes 4) verificar a doença dos alunos que “tenham dado parte de doente”<sup>9</sup>.

Do mesmo modo, e em articulação com as orientações superiores, a Escola de Enfermagem de Castelo Branco garantia o processo de moralização da actividade através de um documento que deveria ser emitido por uma entidade idónea das localidades

---

<sup>7</sup> Idem.

<sup>8</sup> Entrevista realizada à Enfermeira Maria Alice Barata Garcia. As entrevistas citada neste artigo encontram-se em anexo do trabalho de doutoramento de Helder Henriques intitulado “Formação, Sociedade e Identidade Profissional dos Enfermeiros, realizado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

<sup>9</sup> AEECB – *Estatutos da Escola de Enfermagem de Castelo Branco* (1948).



de proveniência dos/as alunos/as. Eram sobretudo os médicos e os párcos locais que assinavam e passavam esses documentos. Porém, de acordo com os estatutos da instituição, a direcção podia oficiosamente completar as informações acerca de qualquer indivíduo que pretendesse frequentar a Escola.

Havia ainda os Exame de Aptidão que os candidatos deveriam realizar. Continuamos, no fundo, a falar do processo de credencialismo que as escolas de enfermagem assumiam em relação aos candidatos, reconhecendo, ou não, o seu perfil para o desempenho formativo e exercício legal da enfermagem.

Os exames de aptidão tinham a missão de seleccionar e ordenar as/os candidatas/os através de provas (SCOTT, 2007), essencialmente, literárias que as/os alunas/os deviam prestar para o efeito. Encontravam-se consagradas nos textos legais, pelo menos, desde 1947. Nesta reorganização do ensino da enfermagem verificamos que uma das condições para ser admitido nestas escolas passava por um desses exames. Este mecanismo de selecção continuou a ser aplicado até ao início da década de 70, altura em que terminou.

Os regulamentos das respectivas escolas revelam alguns dados relacionados com os exames de aptidão. Por exemplo, através da análise do primeiro regulamento da Escola de Enfermagem de Castelo Branco (1948) podemos concluir que estes exames eram tornados públicos, através de edital onde constava o programa dos exames, durante o mês de Agosto, pela Secretaria da instituição. Por sua vez, os programas dos exames de aptidão, eram sugeridos pelo Ministério do Interior e, mais tarde, pelo Ministério da Saúde e Assistência (1958) que tutelou esta área, sendo obrigatoriamente submetidos à aprovação da tutela, que poderia designar um inspector de saúde ou de assistência para presidir aos respectivos exames<sup>10</sup>.



**Ilustração 1** – Realização dos exames de aptidão em 1957 na Escola de Enfermagem de Castelo Branco. Em pé encontra-se o director da Escola, Dr. José Lopes Dias (Imagem gentilmente cedida pela Enfermeira Maria Augusta Magalhães).

Os exames apenas se realizavam devido aos baixos níveis de escolaridade dos indivíduos que procuravam esta actividade, constituindo este aspecto um factor

<sup>10</sup> Artigo 27, do Estatuto da Escola de Enfermagem de Castelo Branco, 1948, pp. 6.

de desvalorização do grupo e da sua formação. De facto, esta questão aparece clara no regulamento das escolas de enfermagem de 1952, quando se salienta que “serão dispensados do exame de aptidão ao curso de enfermagem geral os candidatos habilitados com o segundo ciclo do curso liceal ou habilitações equivalentes”<sup>11</sup>.

Entre 1948 e 1961, verificamos, através da correspondência recebida na Escola de Enfermagem de Castelo Branco, que as provas privilegiavam os conhecimentos de natureza literária e cultural, tanto para o curso de auxiliares de enfermagem como para o curso de enfermagem geral. O nível de dificuldade, para um e outro curso, era variável, isto é o curso de auxiliares teria um grau de dificuldade menor e seria menos exigente, em relação ao que era proposto para o curso de enfermagem geral.

No caso do curso de auxiliares de enfermagem as matérias avaliadas diziam respeito àquilo que vigorava “para o exame do ensino primário complementar”<sup>12</sup>. Relativamente ao curso de enfermagem geral as matérias seleccionadas para avaliação eram recuperadas dos conhecimentos ministrados nos programas do 1º ciclo do ensino liceal.

Ao longo da década de 50, no curso de auxiliares de enfermagem, privilegiavam-se os conhecimentos de português, através da construção, pelas/os candidatas/os, de um ditado e uma redacção, tal como a Aritmética onde estas/es deviam aplicar “as 4 operações com números inteiros e decimais”<sup>13</sup>. Estes exames eram variáveis de ano para ano, na medida em que poderia surgir um terceiro elemento de avaliação. Por exemplo, no ano lectivo de 1953/1954, além de estar prevista a avaliação do Português e da Aritmética acrescentou-se, ainda, uma parte dedicada às Ciências Naturais.

No curso de enfermagem geral, no ano lectivo de 1952/1953 os candidatos deveriam prestar provas em três áreas distintas: a) Português, onde deveriam elaborar um ditado, uma redacção e proceder, ainda, a uma “análise morfológica e sintáctica”; b) uma prova de aritmética onde deveriam resolver “problemas compreendendo fracções e regras de três”; c) por fim, eram obrigados a fazer exercícios em língua francesa nomeadamente, a “tradução e resposta a um questionário simples”. No ano lectivo seguinte (1953/1954) acrescentou-se, ainda, a estas provas um ponto relacionado com a História. Neste caso, realçaram-se aspectos no programa do exame de aptidão que deveriam ser avaliados obrigatoriamente:

“Programas:

Os exames de português, francês e aritmética versarão sobre as matérias constantes dos programas do 1º ciclo liceal.

Quanto à História:

As grandes divisões de história

Noções muito gerais.

Enunciação dos factos principais ocorridos em cada uma dessas divisões. Sua relação, quando possível, com a história de Portugal.

Noções gerais de história de Portugal.”<sup>14</sup>

<sup>11</sup> Cap. III, Artigo 13, ponto único, do Regulamento das Escolas de Enfermagem, 1952, pp. 4.

<sup>12</sup> AEECB – Correspondência Recebida – Circular de 22 de Maio de 1953.

<sup>13</sup> AEECB - Correspondência Recebida – Circular de 25 de Outubro de 1952.

<sup>14</sup> Idem.

Posto isto, verificamos que os candidatos de ambos os cursos eram obrigados a passar no exame ou, caso contrário, seriam eliminados. Os alunos que eram classificados com uma média de exames inferior a 12 valores eram submetidos a uma prova oral.

Em termos gerais, esta foi a modalidade que se praticou até aos anos 60, altura em que se reorganizou esta prática. Encontramos um documento que nos dá indicações específicas sobre o modo de funcionamento destes exames a partir do início da década de 60, do século XX, onde o Estado centralizou e coordenou novamente este processo:

“Instruções referentes aos exames de admissão às Escolas de Enfermagem

Ano lectivo de 1961/62

Realizam-se pela primeira vez, no corrente ano lectivo, exames de admissão às escolas de enfermagem com pontos únicos que são fornecidos pela Inspeção da Assistência Social.

No intuito de habilitar as escolas a resolver dúvidas que possam surgir no seu decurso são fornecidas as seguintes instruções:

1 – Os exames têm início, como já foi circulado, nos dias 25 e 26 de Setembro respectivamente para os cursos de auxiliares e geral de enfermagem.

2 – As segundas chamadas terão lugar três dias mais tarde – respectivamente 28 e 29 de Setembro.

3 – A primeira prova a realizar-se será de Português às 10 horas e a segunda será de aritmética ou matemática às 11 horas e 30 minutos.

4 – As provas terão todas a duração de sessenta minutos.

5 – A prova de português para admissão a qualquer dos cursos será constituída por um ditado, e por uma redacção que terão respectivamente a duração de 20 e 40 minutos.

6 – Na prova de admissão ao curso geral a redacção deverá ter um mínimo de 70 linhas e, na de admissão ao curso de auxiliares, o mínimo de 20 linhas.

7- A classificação do ditado será feita em função do número de erros, caligrafia e apresentação.

8 – Um número de erros superior a seis será considerado eliminatório.

9 – Quatro faltas constituem um erro.

10 – Por cada erro será descontado um valor.

11 – Os erros repetidos contar-se-ão como um único erro.

12 – A classificação da redacção será dada livremente pelo examinador que procurará escalonar por ordem de valor os trabalhos dos examinados.

13 – A cotação do ponto de português é sempre de 20 valores cabendo 10 valores ao ditado e 10 valores à redacção.

14 – As provas de aritmética e de matemática são igualmente cotadas em 20 valores”.

As questões tinham uma cotação própria e os envelopes dos exames apenas poderiam ser abertos no momento da realização das provas<sup>15</sup>. Conclui-se através desta circular que existia um sistema de avaliação proposto pelo Estado que incidia sobre os exames de aptidão, onde podemos observar quais eram os critérios de avaliação aplicados pelos avaliadores. O documento que acabamos de transcrever encontrava-se articulado com o regulamento dos exames de aptidão que pouco tempo antes as escolas de enfermagem receberam. Neste regulamento observamos como decorria todo o processo de organização dos exames e as práticas inspectivas promovidas pelo Estado. O processo decorria de acordo com as imposições que a tutela enviava para as escolas de enfermagem, devendo estas obedecer. Assim, verifica-se que a regulamentação dos exames de aptidão obedecia aos seguintes princípios:

1. “– Cada candidato deverá juntar ao seu requerimento uma declaração pela qual se compromete a não requerer admissão a outra escola.
2. – Cada escola deverá enviar à Inspeção da Assistência Social a relação dos candidatos admitidos a exame de aptidão. A Inspeção marcará o dia do exame que deverá ser o mesmo para todas as escolas do país.
3. – O ponto será elaborado pela I.A.S. [Inspeção de Assistência Social], e será o mesmo para todas as escolas. Será confiada à Direcção da Escola em envelope lacrado, que só será aberto pelo júri no momento da prestação da prova. A Inspeção fornecerá igualmente ao júri, normas de valorização das respostas, destinadas a assegurar quanto possível a uniformidade do critério de classificação.
4. – Em cada cidade onde haja exames, um elemento do corpo Inspectivo percorrerá, quanto possível, as escolas a fim de verificar o cumprimento destas normas e o bom andamento das provas, e sempre que possível, participará na classificação das mesmas.
5. – As escolas enviarão à I.A.S. no prazo de 8 dias, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.
6. – Esta regulamentação será posta em vigor a título provisório e experimental, na próxima época, a fim de, contando com os resultados, se estabelecer o regulamento definitivo”<sup>16</sup>.

Os exames constituíam um importante mecanismo de recrutamento, selecção e de poder sobre os indivíduos que pretendiam ingressar nas escolas de enfermagem, em Portugal. O Estado, utilizando o *saber científico* através dos seus mecanismos inspectivos, apropriou-se desta competência de recrutamento, embora realizados localmente nas escolas de enfermagem, na medida em que os exames de aptidão passavam primeiro pelo poder central e só no dia do exame os docentes das escolas tinham contacto com as respectivas provas de admissão. No fundo, as escolas de enfermagem que assumiam um

---

<sup>15</sup> AEECB – Correspondência Recebida – Circular de 09 de Setembro de 1961.

<sup>16</sup> AEECB – Correspondência Recebida – Circular de 07 de Junho de 1961 (Regulamento dos exames de Aptidão assinado pelo Inspector chefe Francisco J. de Magalhães Cardoso).

importante papel de acreditação dos indivíduos que futuramente seriam Enfermeiros/as, e constituiriam o grupo socioprofissional, encontravam-se na dependência directa da tutela, nomeadamente do Ministério do Interior e, a partir de 1958, do Ministério da Saúde e Assistência.

Percebemos, deste modo, que a instituição escolar, neste caso o exemplo que focamos, se integra num plano mais vasto do próprio regime político que se estende ao processo de recrutamento e acreditação dos/as enfermeiros/as numa lógica credencialista (FREIDSON, 1988) capaz de responder, por um lado, às necessidades do Estado Novo, quanto ao pessoal em falta, e, por outro lado, oferecer uma responsabilidade “controlada” centralmente às Escolas de Enfermagem de seleccionarem os seus alunos. O que parece ser um avanço no quadro da evolução do grupo dos/as enfermeiros/as com a notoriedade das Escolas de Enfermagem aconteceu por referência a uma necessidade concreta da tutela. O grupo dos enfermeiros/as agiu estrategicamente para se demarcar dos médicos e dos seus saberes, aproximando-se do Estado através de uma relação directa, que tivemos agora oportunidade de salientar, articulada com lógicas de recrutamento e acreditação dos candidatos às escolas de enfermagem.

### **3. A reforma de 1965: uma nova visão para a enfermagem**

Até agora observamos um Estado interventivo e interessado pelas questões relacionadas com as Escolas de Enfermagem. Os pedidos do Estado ao grupo dos/as enfermeiros/as, ao nível do aumento da capacidade de resposta às populações, possibilitou a entrada de mais pessoas para o grupo, mas ao mesmo tempo desvalorizou a actividade com a criação de novos cursos no final da década de 40 como o de Auxiliares de Enfermagem. Na década seguinte, os enfermeiros movimentaram-se num quadro de enormes dificuldades pois não possuíam sequer a competência de ensinar os seus pares que entravam nas escolas, com excepção para as disciplinas de Técnicas de Enfermagem. Na verdade, o que acontecia era um controlo do poder médico sobre tudo aquilo que se passava nas escolas de enfermeiros/as. Esta lógica minimalista da enfermagem, ao longo da década de 60 tendeu a alterar-se.

A reforma de 1965 veio propor algumas mudanças que ajudaram a valorizar a enfermagem e o ensino da enfermagem. O aumento das habilitações literárias necessárias para a admissão nas escolas foi um aspecto positivo embora não suficiente em si mesmo. Reconhecia-se, porém, que as escolas de enfermagem deviam ser lideradas por enfermeiros/as e que os professores deviam ser os/as próprios/as enfermeiros/as. A reforma de 1965 constituiu um marco na afirmação identitária do grupo, dado que o ensino da enfermagem transitou, definitivamente, para os/as enfermeiros/as. Os/As enfermeiros/as ensinam os seus pares, transmitindo-lhes assim uma cultura própria, modos de estar e de Saber-Fazer do grupo. O diploma de 1965 reforçou a ideia da articulação entre a teoria e a prática valorizando sobretudo as práticas clínicas em ambiente de trabalho e as Ciências Sociais, Humanas e Comportamentais.

O próprio conceito de enfermagem encontrava-se em transformação. Procurava-se um equilíbrio entre um saber eminentemente prático e uma dimensão teórica que

possibilitava a afirmação interprofissional, nomeadamente em relação aos médicos, no sentido da *cientificidade* do saber da enfermagem e da procura de uma determinada identidade de carácter profissional. O decreto-lei nº 46448 de 1965 caracteriza a enfermagem do seguinte modo:

[...] a enfermagem é uma arte e uma ciência que, respeitando a dignidade do indivíduo, visa a promoção, manutenção e/ou aquisição de um estado de equilíbrio físico, mental e social, em conjunto com outras disciplinas de saúde e sociais. O enfermeiro como membro de uma equipa de saúde, planeia, executa e avalia cuidados de enfermagem que englobam a prestação de serviços aos indivíduos, como membro de uma família ou comunidade<sup>17</sup>.

A/o enfermeira/o encontrou ao longo da década de 60 novos percursos que possibilitaram a valorização da actividade profissional. As escolas de enfermagem assumiram um importante papel no que diz respeito à construção de uma maior respeitabilidade em relação à enfermagem e ao que se entendia por este saber. Procurava-se definir entre uma arte e uma ciência, na verdade tentando, por um lado afastar-se da sua essência eminentemente prática e, por outro lado, aproximando-se de outros saberes que possibilitavam uma interpretação diferente do Ser Humano. Esse entendimento caminhava no sentido da interpretação humanística da enfermagem enquanto saber relacional constituído e inspirado em diferentes saberes científicos e técnicas (MARTINS, 1962). Na verdade, como referimos anteriormente, na Escola de Enfermagem de Castelo Branco o valor dado às relações humanas era um aspecto promovido no seu interior em toda a estrutura escolar desde o momento da sua fundação em 1948.

As novas orientações possibilitaram alterações nos planos de estudo das escolas de enfermagem e, inclusivamente, ajudaram a promover a constituição de carreiras próprias da enfermagem<sup>18</sup>. Estas contribuíram para a organização e reconhecimento do grupo no interior do Estado e perante os outros grupos socioprofissionais. Foram constituídas três carreiras: a hospitalar, de saúde pública e do ensino de enfermagem. Todavia os resultados não seriam exactamente os esperados.

Relativamente ao ensino da enfermagem era necessário criar mais condições para atrair enfermeiros para as escolas. A valorização do ensino da enfermagem constituiu outro pilar importante que permitiu melhorar o estatuto da enfermagem perante a Sociedade, o Estado e os outros grupos profissionais.

Na Escola de Enfermagem de Castelo Branco a mudança é bastante visível em relação aos professores das décadas de 50, por comparação aos intervenientes educativos a partir de meados da década de 60. Na década de 50 a instituição possuía um corpo docente caracterizado maioritariamente por médicos e apenas uma enfermeira-monitora que leccionava Técnicas de Enfermagem e observava e avaliava estágios. Este cenário mudou apenas na década de 60, no decurso da reforma de 1965, quando começaram a ser recrutados enfermeiros-professores para ministrar os saberes da enfermagem. Este foi um importante passo no sentido da valorização profissional da enfermagem.

<sup>17</sup> Decreto-Lei nº 46.448 de 20 de Julho de 1965.

<sup>18</sup> Decreto-Lei nº 48166 de 27 de Dezembro de 1967.

Esta instituição marca a diferença apenas no que diz respeito ao seu director. O processo de transição da direcção da instituição foi um pouco mais tardio. O respeito e o reconhecimento social e académico que existia perante o director Dr. José Lopes Dias eram enormes. Este médico esteve à frente dos destinos da instituição até meados da década de 70 do século XX. Ismael Martins, antigo aluno, professor e mais tarde director, recorda esse respeito que a figura do fundador da escola representava para todos:

“A escola enquanto particular, sob a regência do Dr. Lopes Dias, quem mandava na escola era o Dr. Lopes Dias. Mas nós tínhamos por ele um certo carinho, que não era medo, era respeito pelo seu valor porque tinha sido nosso professor em diversas cadeiras e conhecíamos o seu valor como exigente professor, exigente professor, mas justo”<sup>19</sup>.

A exigência, o rigor, mas também o carinho que tinha junto dos seus alunos e a forma como dava valor às relações humanas transformaram este director num verdadeiro ícone para a instituição. Apesar da oficialização da Escola de Enfermagem de Castelo Branco ter acontecido em 1973, ele continuou a comandar os destinos da escola. Todavia assistimos ao processo de demarcação da enfermagem em relação à medicina como referimos atrás.

Por outro lado, os saberes ministrados na instituição procuravam refúgio junto de outras áreas que ajudaram a constituir uma jurisdição profissional mais alargada. A valorização das Ciências Sociais, Humanas e Comportamentais tiveram um papel de relevância na construção identitária deste grupo em emergência que aos poucos ganhava estatuto de profissão.

A década de 60 representou o princípio da transição entre uma enfermagem de natureza moral, dependente da medicina, e uma enfermagem que procurou novos caminhos associando-se ao Estado e aos discursos científicos. A década seguinte veio confirmar esta dinâmica e aprofundá-la, acompanhando o que se pensava no estrangeiro a este nível. Gradualmente, a enfermagem na segunda metade do século XX conseguiu engrandecer-se por via do reconhecimento do Estado e daí obteve alguns dos “privilégios” corporativos. Era preciso acreditar uma actividade profissional em emergência pela via do reconhecimento oficial dos indivíduos que a procuravam através da frequência dos diferentes cursos que surgiram no contexto do Estado Novo. Os cursos que se evidenciaram foram os de Auxiliares e Geral de enfermagem. O primeiro porque contribuiu definitivamente para combater o grave problema da carência de pessoal de enfermagem; o segundo porque constituía a entrada para a “verdadeira” profissão de enfermagem. Porém, a existência de diferentes cursos que aparentemente favoreciam a actividade profissional de enfermagem, acabou por estar na origem de muitas fragilidades. Efectivamente, a procura elevada do curso de auxiliares de enfermagem desvalorizou o curso principal de enfermagem, tornando-o quase um acessório formativo. A constituição de novos organismos (Ministério da Saúde e Assistência; Departamento de Ensino da Enfermagem) onde a enfermagem se integrou trouxe reconhecimento da actividade e valorizou-a perante o Estado e a Sociedade. Estas foram as principais linhas norteadoras da legislação colocada a circular durante o Estado Novo.

---

<sup>19</sup> Entrevista realizada ao Enfermeiro Ismael Martins, pp. 11.

### Considerações Finais

O processo de desenvolvimento profissional da enfermagem portuguesa entre as décadas de 40 e 60, da centúria de novecentos, teve momentos de avanços e recuos e de transição socioprofissional. As escolas de enfermagem, embora sob a tutela do Estado, foram as maiores responsáveis pelo recrutamento daqueles que mais tarde poderiam integrar o grupo. Na sequência do pensamento de Eliot Freidson (1986), o papel credencialista das instituições escolares constitui um importante elemento de poder profissional no sentido da aquisição de uma maior autonomia enquanto grupo. Ao longo do Estado Novo esta prática selectiva constituiu um mecanismo de desenvolvimento profissional, na medida em que o acesso às escolas e mais tarde ao exercício da enfermagem se encontrava dependente de uma formação acreditada pelas instituições escolares e reconhecida pelo Estado. O diploma que as escolas de enfermagem atribuíam representou um importante impulso para o reforço socioprofissional do grupo e uma forma de poder profissional que permitiu o acesso a determinadas posições sociais e possibilitou a construção de uma jurisdição profissional menos permeável às incursões de outros grupos (ABBOTT, 1988), centrando a sua actividade nos cuidados ao Ser Humano.

Deste modo assumimos que existiu uma relação directa entre as escolas de enfermagem e a conquista de uma jurisdição profissional. No caso da enfermagem a jurisdição profissional foi tanto mais alargada quanto as escolas de enfermagem foram assumindo gradualmente a sua importância no contexto formativo e profissional do grupo. Inicialmente caracterizadas pela presença maioritária de médicos e de saberes relacionados directamente com a medicina, a partir de meados da década de 60 as escolas de enfermagem ganharam autonomia perante outros intervenientes e o grupo das/os enfermeiras/os assumiu definitivamente a responsabilidade do ensino da enfermagem, passando gradualmente, como aconteceu na Escola de Enfermagem de Castelo Branco, a paisagem educativa a caracterizar-se por um conjunto assinalável de enfermeiros-professores (que possuíam uma carreira própria) ao contrário do que era visível, por exemplo, na mesma escola na década de 50.

Estas relações de interdependência constituem verdadeiros laços de tensão entre os diferentes intervenientes no processo de transição de um grupo ocupacional para alcançar o estatuto de “profissional” (ABBOTT, 1988). Percebemos que o Estado, em articulação com os interesses colectivos dos médicos, por um lado favoreceu o grupo dos enfermeiros possibilitando progressivamente uma maior autonomia profissional e, por outro lado, arrefeava caminho legislando em sentido contrário ao desenvolvimento consolidado do grupo. As escolas de enfermagem representam neste cenário um verdadeiro laboratório de ideias onde o Estado assumia o papel principal na selecção dos futuros elementos do grupo dos/as enfermeiros/as. Em suma, o grupo em análise desenvolveu-se, entre outros aspectos, devido ao papel fundamental que as escolas de enfermagem, os seus professores e alunos, desempenharam ao longo do arco temporal aqui analisado em diálogo constante com o Estado, recheado de ambiguidades, instabilidades, complexidades, tensões e interdependências constantes.



### Bibliografia (geral)

- ABBOTT, Andrew (1988), *The System of Professions – An Essay on the Division of Expert Labor*, Chicago/London: The University of Chicago Press.
- ABREU, Wilson Correia de (2001), *Identidade, Formação e Trabalho – Das Culturas Locais às Estratégias Identitárias dos Enfermeiros*, Coimbra/Lisboa: Formasau/Educa.
- AMENDOEIRA, José (2006), *Uma Biografia Partilhada da Enfermagem: A Segunda Metade do Século XX*, Coimbra: Formasau.
- CARVALHO, Teresa (2010), “Profissionalização na enfermagem: os discursos dominantes no contexto institucional” in DELICADO, Ana, BORGES, Vera e DIX, Steffen (Orgs.), *Profissão e Vocação – Ensaios sobre grupos profissionais*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, pp. 21-48.
- COLLIÉRE, Marie – Françoise (1989), *Promover a Vida – Da prática das Mulheres de Virtude aos Cuidados de Enfermagem*, Lisboa: SEP.
- DUBAR, Claude (1997), *A Socialização – Construção das identidades Sociais e Profissionais*, Porto: Porto Editora.
- DUBAR, Claude e TRIPIER, Pierre (1998), *Sociologie des Professions*, Paris : Armand Colin.
- ESCOBAR, Lucília (2004), *O Sexo das Profissões – Género e Identidade Socioprofissional em Enfermagem*, Col. Biblioteca das Ciências Sociais, Porto: Edições Afrontamento.
- FREIDSON, Eliot (1986), *Professional Powers: A Study of the Institutionalization of Formal Knowledge*, Chicago/London: The University of Chicago Press.
- HUGHES, Everett C. (1981), *Men and Their Work*, 2ª ed., Westport, Connecticut, Greenwood Press (1ª ed. 1958).
- LARSON, Magali Sarfatti (1979), *The Rise of Professionalism – a Sociological Analysis*, Berkeley/Los Angeles/London: University Of California Press.
- MARTINS, Diamantino (1962), “Algumas noções de Psicologia para a Enfermagem”. *Revista de Enfermagem*, nº 6, Vol. 2, pp. 297.
- MARTINS, Ismael (1982), *Escola de Enfermagem do DR. Lopes Dias – Subsídios para uma História*, Castelo Branco.
- NUNES, Lucília (2003), *Um Olhar Sobre o Ombro – Enfermagem em Portugal (1881-1998)*, Loures: Lusociência.
- PETTITAT, André (1989), *Les Infermières. De la vocation à la profession*, Quebec : Boreal.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes (1999), *Os Engenheiros em Portugal*, Oeiras: Celta Editora.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes (2002), *Sociologia das Profissões*, 2ª ed., Oeiras: Celta Editora.
- SCOTT, Jonh (2007), “Power, Domination and Stratification – Towards a conceptual synthesis”. *Sociologia – Problemas e Práticas*, nº 55, pp. 25-39.

SILVA, Ana Isabel (2008), *A Arte de Enfermeiro: Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

SOARES, Maria Isabel (1997), *Da Blusa de Brim à Touca Branca – Contributo para a História do Ensino de Enfermagem em Portugal (1880-1950)*, Lisboa: Educa/Associação Portuguesa de Enfermeiros.

### **Legislação (geral)**

*Estatutos da Escola Profissional de Enfermeiros do Hospital Real de S. José*, Diário do Governo n° 204 de 12 de Setembro de 1901 (data da publicação do documento).

Decreto-Lei n° 32 612, de 31 de Dezembro de 1942.

Decreto – lei n° 31.914 de 12 de Março de 1942.

Decreto-Lei n° 36 219, de 10 de Abril de 1947.

Decreto n° 38 884 de 28 de Agosto de 1952.

Decreto n° 38 885 de 28 de Agosto de 1952.

Lei n° 2120 de 19 de Julho de 1963.

Decreto 46448, n° 160, de 20 de Julho de 1965.

Decreto-Lei n° 48166 de 27 de Dezembro de 1967.

*Recebido em março de 2012*  
*Aprovado em maio de 2012*